



## DECRETO Nº. 371/2013

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

ANDRÉ MAX TORMEN Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70 incisos III e VII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:


Art.1º- Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de julho de 2013, em virtude do feriado municipal do dia do Colono e Motorista, 25 de julho de 2013, portanto não haverá nesta data expediente nos Departamentos Públicos Municipais.

Art. 2º – Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que, pela natureza das atividades que exercem, não possam deixar de atender ao público.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó – SC, 19 de julho de 2013.

  
**ANDRÉ MAX TORMEN**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ  
Publicado no Mural Público de. Lei  
Municipal nº 995/93  
Data Início: 19/07/2013  
Data Término: 30/07/2013  
Assinatura:   
Sec. Adm.: Astor F. Steiernagel  
Resp. Publicações Legais  
Decreto Nº 79/2009

Registre-se e Publique-se